

Despedimento abusivo

09-Jul-2004

Â BV COVILHÃf PERSEGUE SINDICALISTA

A DirecÃ§Ã£o Regional de Castelo Branco do STAL interpÃ´s uma providÃªncia cautelar para travar o processo de despedimento ilegal de movido pela direcÃ§Ã£o da AssociaÃ§Ã£o HumanitÃªria dos Bombeiros VoluntÃªrios da CovilhÃe contra um trabalhador por alegado Â«abuso de confianÃ§aÂ».

Â

O trabalhador, Carlos Farias, entrou para a AssociaÃ§Ã£o hÃi cerca de quatro anos, onde exerce as funÃ§Ãµes de telefonista. Na carta de despedimento, que recebeu em 1 de Julho, Ã© acusado de ter provocado um prejuÃ-zo no valor de um euro e 16 cÃªntimos em chamadas telefÃ³nicas pessoais.

O Sindicato contesta a justificaÃ§Ã£o para o despedimento nÃ£o sÃ³ devido ao montante ridÃ-culo que estÃi em causa, mas tambÃ©m porque existe uma circular que autoriza os trabalhadores a usar o telefone para chamadas pessoais, com excepÃ§Ã£o de ligaÃ§Ãµes para telemÃ³veis.

Este triste episÃ³dio, vergonhoso para uma instituiÃ§Ã£o que tem como lema Â«Vida por VidaÂ», representa na realidade o culminar de uma perseguiÃ§Ã£o movida contra o trabalhador que, em Maio, aderiu a um greve convocada pelo STAL. Na altura foi-lhe marcada uma falta injustificada.

Em declaraÃ§Ãµes Ã imprensa diÃªria, de 7 de Julho, o presidente da direcÃ§Ã£o dos Bombeiros, EmÃ-dio Martins, pretendendo justificar aquela sanÃ§Ã£o disciplinar, questionou-se: Â«Como Ã© que um trabalhador de uma entidade privada adere a uma greve da funÃ§Ã£o pÃºblica?Â».

Demonstrando total ignorÃªncia dos Estatutos do STAL e um profundo desprezo pela legalidade democrÃªtica, aquele responsÃ¡vel afirmou ainda que Â«o sindicato devia era preocupar-se com outros assuntos porque nÃ£o tem razÃ£o de ser nos bombeiros e, alÃ©m, disso, existem contratos individuais e nÃ£o colectivosÂ».

Sobre o pedido de reuniÃ£o efectuado pelo STAL para discussÃ£o do contrato colectivo de trabalho, o presidente da AssociaÃ§Ã£o foi peremptÃ³rio Â«NÃ£o vamos conceder esta reuniÃ£oÂ» e insistiu na pergunta: Â«Sindicato da funÃ§Ã£o pÃºblica numa entidade privada?Â»

Noutro passo, Emílio Martins, referindo-se ao delegado sindical despedido, afirma taxativamente: «o trabalhador é desestabilizador».

A verdade é que Carlos Farias tem desenvolvido uma intensa actividade sindical em defesa dos direitos dos trabalhadores, confrontando a direcção com um conjunto de reivindicações relacionadas com salários, horários, carreiras e funções. Por isso, desde que está na Associação, 17 outros trabalhadores sindicalizaram-se no STAL, facto que tem desagradado aos responsáveis.

Os trabalhadores sindicalizados têm sido objecto de discriminações, sendo normalmente excluídos dos prémios que são atribuídos em cada semestre aos bombeiros com boas prestações.

Como se tal não fosse o bastante para quebrar a espinha ao Sindicato, a direcção tentou então uma medida mais radical: despedindo o elemento mais destacado, pensou talvez que os outros 17 saíssem do Sindicato.

Em nota à imprensa, a estrutura regional qualifica esta «tentativa de despedimento como um acto repudiável, desumano e absolutamente condenável», próprio de «gente que detesta a actividade sindical e tudo o que ela representa».

Sublinhando que «o prestígio dos bombeiros está muito acima da arrogância e intolerância» reveladas, o STAL ressalva que «nunca confundiu a instituição com quem pratica estes actos», embora deixe claro que «nunca abdicar da defesa dos trabalhadores que representa», nem «calar os desmandos venham de onde vierem, por esta forma se defendem e prestigiam as instituições, se constrói um país moderno e socialmente justo».

»